



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 078/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.551, de 23 de junho de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, **Prefeito Municipal de Tabapuã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.551, de 23 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 43 - Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 473 - Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 475 - Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 478 - Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 18.541.0027.2027 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Decreto nº 78/2016, de 16/09/2016.

Ficha nº 562 - Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 16 de Setembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa Interino